

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de materiais e pagamento prestação de serviço para a manutenção das calhas de concretos na EMEI Pequeno Príncipe.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e pagamento prestação de serviço para a manutenção das calhas de concretos na EMEI Pequeno Príncipe, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é a aquisição de materiais e pagamento prestação de serviço para a manutenção das calhas de concretos da EMEI Pequeno Príncipe, deste Município. Com base na análise técnica realizada pela engenheira da Prefeitura Liriane A. F. Machado, durante vistorias na referida instituição de ensino, constatou-se que as condições estruturais e funcionais das calhas de concreto apresentam infiltrações que comprometem não apenas a durabilidade da edificação, mas também a segurança patrimonial e, sobretudo, a segurança das crianças, funcionários e demais frequentadores da escola.

Durante a visita, foram identificados problemas que podem acarretar consequências técnicas relevantes, como risco elétrico, comprometimento do sistema de alarme de incêndio, degradação estrutural, além de danos estéticos e funcionais. Tais observações estão descritas no Laudo Técnico de Vistoria, anexo a este processo.

Diante ao problema exposto, será necessária para a realização do conserto para garantir a integridade física da estrutura e prevenir acidentes que possam colocar em risco a comunidade escolar. A recuperação e o revestimento das calhas têm como objetivo eliminar pontos de infiltração, melhorar o escoamento de águas pluviais e evitar o acúmulo de umidade em áreas sensíveis da edificação, o que pode acelerar a deterioração de materiais e sistemas. Além disso, a manutenção preventiva contribui para evitar a elevação dos custos com reparos emergenciais futuros, promovendo a preservação do patrimônio público e assegurando melhores condições de uso das instalações escolares.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, VIII.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições e o serviço serão realizados assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total das aquisições e a prestação de serviço está estimado em R\$12.811,65.

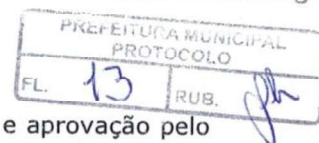
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

485 (S) - 2,089 - 569 0000 - 3390 30 00 00 000 - R\$7.611,65

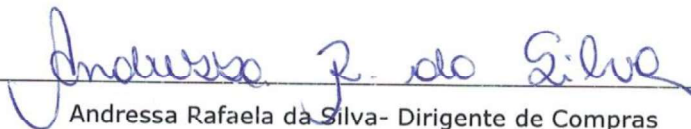
2412 (S) - 2,089 - 569 0000 - 3390 39 00 00 000 - R\$5.200,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

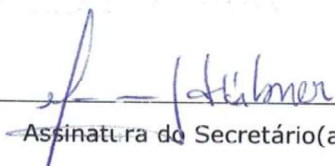
Três de Maio, 03 de outubro de 2025.


Andressa Rafaela da Silva - Dirigente de Compras
Responsável pela Elaboração do TFD

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

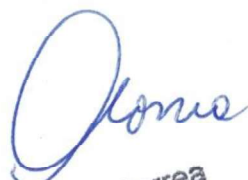
☒ Aprovo () Reprovo. Justificar: _____


Assinatura do Secretário(a) Municipal

Jussara Mello Hübner
Sec. Mun. de Educação

Autorizo

08.10.2025


Josias Correa
Vice Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

